



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 367, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$1.154,71 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

**considerando** a solicitação via memorando 1Doc nº 17.187/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$1.154,71 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.812.1015.1	CAMPOS DE VÁRZEA - CV 843785/2017		Suplementação
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(4514)	1.154,71
Recurso: 1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Rend campos da Varzea (365) 1.154,71

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, em agosto de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

